



PROCESSO Nº : 2013 3453 000001
UNIDADE GESTORA : 345300 – Fundo de Defesa Agropecuária
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 37/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Defesa Agropecuária**, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fl. 82** apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **1,02%**, que justifica-se pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 447.863,17**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 101,07**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **83,91%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	4.942.701,00	4.129.255,34	83,54
Despesas de Capital	120.500,00	119.416,20	99,10
TOTAL	5.063.201,00	4.248.671,54	83,91

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0240 – Recursos Próprios	5.063.201,00	4.248.671,54	83,91
TOTAL	5.063.201,00	4.248.671,54	83,91

3.3 A receita orçamentária no período no valor de **R\$ 4.205.418,86**, adicionada as receita extra-orçamentária de **R\$ 4.729.462,78**, e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 447.863,17**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 4.248.671,54**, somada à extra-orçamentária no



valor de **R\$ 4.729.961,71**, restando ainda saldo de **R\$ 404.111,56**, para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, à **fl. 83**.

3.4 O Balanço Patrimonial, à **fl. 87**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **R\$ 400.149,31**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.4.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 117.642,14**, composto pelo saldo do almoxarifado e suprimento de fundos, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **2,83%** em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de bens no período.

3.4.4 Os bens patrimoniais adquiridos com recursos do fundo são incorporados na Agência de Defesa Agropecuária, conforme preceitua o art. 1º do Decreto 1.754, de 13 de maio 2003.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 97.167,32**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 116 a 119**, tendo sido, devidamente justificada através de Nota Explicativa às **fls. 109/113**.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 15.809,73**, lançado corretamente no balancete, consoante extratos e conciliação bancária, às **fls. 121 A 139**, e discriminado na forma a seguir:

a) banco conta movimento - **R\$ 15.809,73**:

1 - **R\$ 11.857,59** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 3.952,14** nas contas bancárias específicas;

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 3.962,25**, correspondentes a restos a pagar.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos, foram acompanhados e considerados regulares com ressalva pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 155 a 164**.



4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela **Segunda Supervisão do Controle Interno** e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

4.1.1 Cabe destacar que foi objeto de análise pela Supervisão, 12 (doze) processos de despesas realizadas sem prévio empenho, onde houve emissão de pareceres recomendando o pagamento e a devida instauração do competente procedimento de apuração de responsabilidade de quem deu causa ao reconhecimento.

4.1.2 Registre-se, ainda, que o NUSCIN tem procurado as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades e fazendo orientações técnicas formais aos responsáveis pelos departamentos da Pasta fiscalizada, quanto às falhas nos contratos e nos processos de pagamento.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no Fundo de Defesa Agropecuária no exercício em análise, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às **fls. 162**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, objetivos e metas governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às **fls. 18 a 46**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a ADAPEC, à eficiência e eficácia dos projetos, atividades e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015, bem como por meio das ações orçamentárias criadas pela Lei Orçamentária Anual.

6.1.1 O relatório demonstra que as atribuições do Fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo definido no Programa Temático Defesa Agropecuária.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que o FUNPEC contribuiu para a entrega de 4 (quatro) serviços à sociedade, demonstrando um **bom grau** de eficiência alcançado pelo órgão.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas **4 (quatro)** ações governamentais, sendo **todas** de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um **bom grau** de eficiência.

6.1.3 Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl. 75**, e também não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, à **fl. 74**.



7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Agência de Defesa Agropecuária.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis, **Geraldino Ferreira Paz, Marcelo Aguiar Inocente, Wellington Junior Silveira, e** outros relacionados neste processo às **fls. 05**, com ressalvas aos itens 4 e 4.1.1 deste relatório.

SEGUNDA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO, aos 18 do mês de fevereiro de 2013.


BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO
Analista de Controle Interno


SHARLLÉS FERNANDO B. LIMA
Supervisor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


Juvenal Gomes dos Santos
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno